

HHH

3.925/37

PROCURADOR - 8.986/37

18/18

37

VISTOS E RELATADOS os autos do processo em que a **Caixa de Aposentadorias da Companhia Telefônica Rio Grandense** apresenta proposta de alteração do quadro de seu pessoal de secretarias, bem como solicita autorização para criar um lugar de consultor jurídico, com os vencimentos anuais de Rs. 300.000 (trezentos mil reis),

RESOLVEM os membros do Conselho Nacional de Trabalho, em sessão plene, de acordo com o parecer da Procuradoria Geral, aprovar a proposta apresentada e autorizar a criação de cargo de consultor jurídico com os vencimentos propostos pela Caixa.

RIO DE JANEIRO, 4 de Novembro de 1937.

Francisco Barbosa de Rezende

Presidente

Alvaro Correa da Silva

Relator

Foi presente,

J. Leonel de Rezende Alvim

Procurador Geral

P. D. F. i. e. P. 4-12-37